



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 268/2023

Indica a necessidade de estudo visando à instalação de gradil de proteção nos pontilhões das avenidas Barroso e 22 de Agosto – Centro.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor responsável para que seja realizado um estudo visando à instalação de gradil de proteção nos pontilhões das avenidas Barroso e 22 de Agosto, Centro, nesta cidade.

Tal pedido se faz necessário, pois se trata de locais propícios para tentativas de suicídio, como já ocorreu outrora, por vezes. Ainda, a Organização Pan-Americana da Saúde estima que mais de 300 milhões de pessoas sofram de algum transtorno depressivo e, segundo a OMS, a cada ano, mais de 800 mil pessoas tiram a própria vida, sendo esta a segunda causa de morte no planeta entre jovens de 15 a 29 anos. No Brasil, o cenário também é preocupante: cerca de 11,5 milhões de brasileiros sofre de depressão, o que corresponde a 5,8% de toda nossa população.

Em Manaus-AM, cidade que abriga a ponte Jornalista Phelippe Daou (ponte Rio Negro), onde chegou a ser registrado um suicídio a cada quatro dias no ano de 2019, foi concebido o “Projeto Ponte Segura”, coordenado pela médica psiquiatra e especialista em suicidologia Alessandra Pereira, e que defende a adoção de práticas que coíbam essas tentativas no local. Tal fato demonstra que esse tipo de problema afeta pessoas em todo o Brasil, de modo que em outras cidades já estão sendo tomadas providências a fim de combater essa prática, o que deve ocorrer, também, em nosso município.

Ademais, compete ao Poder Público adotar medidas que busquem preservar a vida e a segurança de toda a população. Nesse sentido, é de grande importância que o referido estudo seja realizado, a fim de viabilizar a colocação destes gradis e, conseqüentemente, evitar que outros trágicos episódios voltem a ocorrer em nossa cidade.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de janeiro de 2023.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 570/2023 - 19/01/2023 15:52